



Valide aqui
este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP**

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

1125163C30550008B1Z6WF24V

CNM: 112516.2.0026434-76

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26434	DATA: 01 de dezembro de 1 981.	Ficha: -01-
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Prédio sob nº 40, da Rua 16, em Piracicaba, compreendendo prédio residencial e respectivo terreno, que é constituído pelo lote nº 04, da quadra 16, do Parque Residencial Taquaral - 2ª Fase, medindo nove metros e sessenta centímetros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte metros e oitenta e três centímetros de ambos os lados, da frente aos fundos - 9,60 x 20,83 ms -, com a área de 199,97 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 03, do lado esquerdo com o lote nº 05, e nos fundos com o lote nº 25.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB - BANDEIRANTE, sociedade de economia mista inter municipal, agente financeiro do BNH, inscrito no CGC sob nº 46.065.546/0001-21, com sede em Campinas - SP., à Rua Barão de Jaguará, nº 1 481, 8º e 9º andares. Piracicaba, 01 de dezembro de 1 981. A Escrevente Autorizada <i>S. Brucato</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 76 746.</p> <p>MATRÍCULA: 25989 - R-02/25989 - (Lot. 3-1/200).</p>			
<p>AV-01 - AVERBAÇÃO - AV-01/26434 - Hipoteca inscrita em favor da Habitacional - Associação de Poupança e Empréstimo, sob nº R-03/23980. Piracicaba, 01 de dezembro de 1 981. A Escrevente Autorizada <i>S. Brucato</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 76 746.</p>			
<p>AV-02 - AVERBAÇÃO - AV-02/26434 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que foi apresentado o Certificado de Regularidade de Situação nº 401960, série B, fornecido pelo IAPAS, referente ao imóvel objeto desta matrícula, que fica arquivado em microfilme neste Cartório. Piracicaba, 14 de outubro de 1 982. A escrevente autorizada, <i>S. Brucato</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 85 166. C. Cr\$ 190,00</p>			
<p>AV-03 - AVERBAÇÃO - AV-03/26434 - Averbado que fica cancelada parcialmente a hipoteca inscrita sob nº R-03/23980 (AV-01/26434), referente ao imóvel objeto desta matrícula, conforme contrato de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca, constituição de outra, datado de Piracicaba, 29 de dezembro de 1 981. Piracicaba, 14 de outo -</p>			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP (Cont. no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PBL7-6HZ79-QNWZ2-UFMRH>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PBL7-6HZ79-QNW2Z-UFMIRH>

CNM: 112516.2.0026434-76

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26434	DATA: 14 de outubro de 1 982	Ficha 1 (verso)
bro de 1 982. A escrevente autorizada, <i>abaa</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 85 166. C. Cr\$ 150,00			
R-04 - REGISTRO - R-04/26434 - Por contrato de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca, constituição de outra, datado de Piracicaba, 29 de dezembro de 1 981, a proprietária, transmitiu à MARINO VALERIO, funcionário público e sua mulher Iza Marly Herling Valério, funcionária pública, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, portadores dos CICs. n.ºs. 341.333.998.20 e 017.079.408/35, respectivamente, domiciliados em Piracicaba, pelo valor de Cr\$ 892.360,80, o imóvel objeto desta matrícula. Piracicaba, 14 de outubro de 1 982. A escrevente autorizada, <i>abaa</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 85 166. C. Cr\$ 1.580,00			
R-05 - REGISTRO - R-05/26434 - Por contrato de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca, constituição de outra, datado de Piracicaba, 29 de dezembro de 1 981, os proprietários, hipotecaram à HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, (CGC. 46.073.268/0001-54), com sede em Campinas, à Rua da Conceição, nº 131, Centro, em 1º e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 939.360,80, digo pelo valor de Cr\$ 939.644,15, pagáveis em 300 prestações, com a taxa de juros de 6,7% a.a. e demais condições constantes do título arquivado em microfilme neste Cartório. - Piracicaba, 14 de outubro de 1 982. A escrevente autorizada, <i>abaa</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 85 166. C. Cr\$ 1.500,00			
AV-06 - AVERBAÇÃO - AV-06/26434 - Averbado mediante título apresentado que a HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO, digo, que a HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, emitiu nos termos do Decreto-Lei 70, de 21/11/66, a cédula hipotecária integral nº 11.81.02713, série - datada de 29/12/81, no valor de Cr\$ 939.644,15, com a taxa de juros de 6,7% a.a., vencendo-se a primeira das prestações em 29/01/82, em favor da HABITACIONAL ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, na qual figura como devedor MARINO VALERIO, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CIC 341.333.998-20, domiciliado em Piracicaba, à Rua 13 de Maio nº 1 929. Piracicaba, 14 de outubro de 1 982. A escrevente autorizada, <i>abaa</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 85 166. C. Cr\$ 390,00			
MICROFILMAGEM	Codificação:	Indexação:	Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP (cont. na ficha 02)

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PBL7-6HZ79-QNW2Z-UFMRH>

CNM: 112516.2.0026434-76

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26434	DATA: 29 de novembro de 1 983	Ficha: -02-
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: AV-07 - AVERBAÇÃO - AV-07/26434 - Por cessão e transferência de direitos hipotecários que entre si fazem a Habitacional - Associação de Poupança e Empréstimo e a Econômico São Paulo S/A Crédito Imobiliário Habitacional, datado de Campinas, 25 de junho de 1 982, a HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, inscrita no CGC sob nº 46.073.268/0001-54, com sede em Campinas-SP, cede e transfere todos os direitos do crédito hipotecário no valor atual de Cr\$ 1.271.448,12, à ECONÔMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, inscrita no CGC sob nº 50.570.704/0001-78, com sede em Campinas-SP, conforme documento arquivado em microfilme neste Cartório. Piracicaba, 29 de novembro de 1 983. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 92 850. C.: R\$ 2.903,00</p>			
<p>AV-08 - AVERBAÇÃO - AV-08/26434 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que a HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, inscrita no CGC sob nº 46.073.268/0001-54, com sede em Campinas, à Rua da Conceição nº 131, Centro, endossou em favor da ECONÔMICO SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, inscrita no CGC sob nº 50.570.704/0001-78, com sede em Campinas, à Rua da Conceição nº 150, Centro, o valor de Cr\$ 1.271.448,12, conforme Item 7-1 da Cédula Hipotecária Integral nº 11.81.02713, série -, em 25/06/1983. Piracicaba, 29 de novembro de 1 983. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 92 851. C.: R\$ 2.903,00</p>			
<p>R-09 - REGISTRO - R-09/26434 - Por contrato de compra e venda com subrogação de dívida hipotecária - S/PES, datado de Piracicaba, 14 de novembro de 1 983, MARINO VALÉRIO funcionário público, e sua mulher Iza Marly Herling Valério, funcionária pública, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, portadores dos CICs nºs 341.333.998-20 e 017.079.408-35, respectivamente, domiciliados em Piracicaba, à Rua 16 nº 40, Parque Residencial Taquaral, transmitiram à SILVONEI LOURENÇÃO, industrial, e sua mulher Rosa Maria Moretti Lourenção, costureira, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, portadores do CIC nº 870.865.908-78, domiciliados em Piracicaba, à Rua Francisco Raposo nº 164, pelo valor de Cr\$ 5.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, que está cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no dist. 01, setor 17, quadra 0199, lote 0039, sub lote 0000, inscrição 00000. Piracicaba, 29 de novembro de 1 983. A escrevente -</p>			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP (cont. no verso)

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PBL7-6HZ79-QNW2Z-UFMRH>

CNM: 112516.2.0026434-76

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26434	DATA: 29 de novembro de 1 983	Ficha : 2 (verso)
<p>autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 92 852. C.: R\$ 27.281,00 digo C.: R\$ 9.179,00</p>			
<p><u>AV-10 - AVERBAÇÃO - AV-10/26434</u> - Por contrato de compra e venda com subrogação de - dívida hipotecária - S/PES, datado de Piracicaba, 14 de novembro de 1 983, SILVONEI LOURENÇÃO, industrial, e sua mulher Rosa Maria Moretti Lourenção, costureira, bra- sileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, por- tadores do CIC nº 870.865.908-78, domiciliados em Piracicaba, à Rua Francisco Raposo nº 164, assumem toda a responsabilidade da dívida hipotecária, no valor atual de - Cr\$ 4.400.624,81, pagáveis em 278 prestações, com a taxa de juros de 6,7% a.a., e de mais condições constantes do título arquivado em microfilme neste Cartório. Piraci- caba, 29 de novembro de 1 983. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e - Microfilmado sob nº 92 852. C.: R\$ 5.600,00</p>			
<p><u>AV-11 - AVERBAÇÃO - AV-11/26434</u> - Averbado que fica cancelada a AV-06/26434, referen- te a cédula hipotecária Integral nº 11.81.02713, série -, em virtude da reformulação da mesma, datada de 14/11/1983, no valor de Cr\$ 4.400.624,81, com a taxa de juros de 6,7% a.a., vencendo-se a primeira das prestações em 29/11/1983, em favor do ECONÔMI- CO SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, inscrita no CGC sob nº 50.570.- 704/0001-78, com sede em campinas, à Rua da Conceição nº 150, Centro, na qual figura como devedor: SILVONEI LOURENÇÃO, industrial, casado, brasileiro, portador do CIC nº 870.865.908-78, domiciliado em Piracicaba, à Rua Francisco Raposo nº 164. Piraci- caba, 29 de novembro de 1 983. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 92 853. C.: R\$ 5.983,00 digo C.: R\$ 2.991,50</p>			
<p>R-12 - Em 09 de janeiro de 1 991 - <u>ADJUDICAÇÃO</u> - Da carta de adjudicação datada de - 28 de fevereiro de 1 990, assinada pelo M. Juiz de Direito, Dr. FRANCISCO A. MARCIANO DA FONSECA, dá 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, e extraída dos autos nº 851/85 de execução hipotecária que ECONÔMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, move contra SILVONEI LOURENÇÃO e sua mulher ROSA MARIA MORETTI LOURENÇÃO, consta que,</p>			
MICROFILMAGEM	Codificação:	Indexação:	Eliminação:
<p>2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP (cont. na ficha 3)</p>			



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PBL7-6HZ79-QNW2Z-UFMRH>

CNM: 112516.2.0026434-76

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26434	DATA: 09 de janeiro de 1 991	Ficha: -03-
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: tendo havido inadimplência do pagamento da dívida decorrente do financiamento a que se refere a hipoteca registrada sob nº 05 (AV-10), retro, o CREDOR HIPOTECÁRIO promoveu a EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA da dívida, tendo sido o imóvel objeto desta matrícula penhorado e levado à praça e, tendo em conta ter resultado negativa a praça única realizada, foi dito imóvel ADJUDICADO à exequente, <u>ECONÔMICO</u> SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, (CGC 50.570.704/0001-78), com sede em Campinas à Rua da Conceição nº 150, pelo valor de Cz\$ 113.217,10 (expressão monetária da época), conforme auto de adjudicação datado de 13/10/1986, homologado em 12/05/1987. A escrevente autorizada, <u>nean</u> Protocolado e Microfilmado sobnº 6879</p>			
<p>AV-13 - Em 09 de janeiro de 1 991 - C A N C E L A D A S a hipoteca registrada sob nº R-05 (AV-10), retro, e, consequentemente, a cédula hipotecária averbada sob nº 11, retro, em virtude da execução da dívida hipotecária de que trata a adjudicação registrada sob nº 12, retro. A escrevente autorizada, <u>nean</u> Protocolado e Microfilmado sobnº 6879</p>			
<p>AV-14 - Em 09 de janeiro de 1 991 - <u>DENOMINAÇÃO DE RUA</u> - Pela petição datada de Campinas, 19/12/1990, a proprietária, requereu a presente averbação a fim de ficar constando que a Rua 16, atualmente denomina-se Rua Ibrain Nobre, conforme certidão nº 747/90, fornecida pela Prefeitura Municipal local em 08/08/1990. A escrevente autorizada, <u>nean</u> Protocolado e Microfilmado sob nº 6880</p>			
<p>AV-15 - Em 09 de janeiro de 1 991 - CADASTRO - Procedese esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local no setor 17 - quadra 199 - lote 39 - nº de aviso ou recibo 882276, conforme atestado de 19/10/1990. A escrevente autorizada, <u>nean</u> Protocolado e Microfilmado sob nº 6881</p>			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

Continua no verso.

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PBL7-6HZ79-QNW2Z-UFMRH>

CNM: 112516.2.0026434-76

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26434	DATA: 02/05/2017	Ficha 03V (verso)
------------------------------	------------------	------------------	-------------------

AV-16/26434:- Protocolo nº. 250.138 de 20/04/2017.

INCORPORAÇÃO - Pela ordem de indisponibilidade adiante mencionada, e de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/11/1987, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº. JC-156.563, em 12/05/1988, publicada no D.O. em 21 e 22/05/1988, microfilmada sob nº. 151.221 em 15/04/2010, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o credor **ECONÔMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - HABITACIONAL**, foi incorporado por **ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE**, CNPJ nº. 15.177.405/0001-77. Piracicaba/SP, 02 de maio de 2017. A escrevente autorizada responsável: Thais Cordeiro Fonseca (Thais Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: Cristiano Garcia Castanheira (Cristiano Garcia Castanheira).

AV-17/26434:- Protocolo nº. 250.138 de 20/04/2017.

INCORPORAÇÃO - Pela ordem de indisponibilidade adiante mencionada, e de conformidade com as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 30/01/1990, registradas na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº.s 188.983 e 188.985, em 31/08/1990, publicadas no Diário Oficial do Estado da Bahia em 12, 15 e 16/09/1990, microfilmadas sob nº. 151.221 em 15/04/2010, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o credor **ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE**, foi incorporado pelo **BANCO ECONÔMICO S/A**, CNPJ nº. 15.124.464/0001-87. Piracicaba/SP, 02 de maio de 2017. A escrevente autorizada responsável: Thais Cordeiro Fonseca (Thais Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: Cristiano Garcia Castanheira (Cristiano Garcia Castanheira).

AV-18/26434:- Protocolo nº. 250.138 de 20/04/2017.

Continua na ficha 04

MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	Eliminação:
----------------------------	------------	-------------

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PBL7-6HZ79-QNW2Z-UFMRH>

CNM: 112516.2.0026434-76

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26.434	DATA: 02/05/2017	Ficha: 04F
<p>INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 201704.1910.00272845-IA-940 da "Central de Indisponibilidades", datado de 19/04/2017, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de BANCO ECONOMICO S. A. EM LIQUIDAÇÃO, CNPJ nº 15.124.464/0001-87, conforme ordem emitida por SE - Sergipe - TRF5 - Tribunal Regional Federal da Quinta Região - SE - Estancia - SE - 7E Vara Federal de Estancia, no processo nº. 08006204620164058502. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data. Piracicaba/SP, 02 de maio de 2017. A escrevente autorizada responsável: <u>Thaís Cordeiro Fonseca</u> (Thaís Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: <u>Cristiano Garcia Castanheira</u> (Cristiano Garcia Castanheira).</p>			
<p>AV-19/26434:- Protocolo nº. 252.781 de 28/06/2017. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AVERBADA SOB Nº. 18 RETRO) - Conforme protocolo nº. 201706.2811.00311528-TA-520 da "Central de Indisponibilidades", datado de 28/06/2017, foi decretado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS de BANCO ECONOMICO S/A. - EM LIQUIDAÇÃO, retro qualificado, conforme ordem emitida por SE - Sergipe - TRF5 - Tribunal Regional Federal da Quinta Região - SE - Estancia - SE - 7E Vara Federal de Estancia, no processo nº. 08006204620164058502, assim procedo o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº. 18 retro, Piracicaba/SP, 03 de julho de 2017. A escrevente autorizada responsável: <u>Thaís Cordeiro Fonseca</u> (Thaís Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: <u>Cristiano Garcia Castanheira</u> (Cristiano Garcia Castanheira).</p>			

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0026434-76

Nº do pedido: 550.008. Extraída e verificada por MARCELA ROBERTA FEITOR GONCALVES.
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 26434, tem a sua situação com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS**, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei 6015/73, art. 19 § 11).** Piracicaba/SP, 19 de abril de 2024. (14:53) Escrevente autorizado(a).

Oficial R\$42,22 - Estado R\$12,00 - IPESP R\$8,21 - Reg. Civil R\$2,22 - Trib. Just. R\$2,90 - MP R\$ 2,03 - ISS R\$0,84 - Total R\$70,42.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PBL7-6HZ79-QNW2Z-UFMRH>

Em Branco